



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

Nº 708007

NOME HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA

ASSUNTO SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE TRATOR

AGRÍCOLA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS, UNIDADES

DMINISTRATIVAS E DEMAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUE ESTEJAM SOBRE SUA

RESPONSABILIDADES. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110901	Sec.Mun.de Agricultura e Pesca
20.605.0014.2030.00	Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultura
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
183.500,00	30.725,01	152.774,99	10.500,00	20.225,01

Data Vencimento 30/12/2022



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

Oficio n. 120/2022-SEMAP/PMPG.

Ao Exmo. Srº. José Maria Bessa de Oliveira. Prefeito Municipal de Porto Grande/AP.

ASSUNTO: Solicitação de contratação.

Exmo. Senhor Prefeito;

Porto Grande - AP, 29 de junho de 2022.

ESTADO DO AMAPA
refeitura Municipal de Porto Grande
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 2010. 03560. 2022
Data. 01 07 12022
Hora de Entrada 09: 45

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a contratação de um operador de trator agrícola, considerando a necessidade dos serviços para atender o programa PAAF 2022.

Sem mais para o momento renovo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Avenida: Mario Cruz, s/n Centro. Porto Grande/AP, CEP: 68.997-000 Email: semap.pg2020@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

rocesso Geral nº 2010 - 0:	3000.00
ssunto: Sdicitação de Cer puador de thater Agrica	tiatacao de um
Jusgiama PAAF 2022.	para dan ray
Data do Andamento /	,

Folha de despacho

Toma de despacho
Znic-
. 1.50



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022-PMPG/SEMAP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO GRANDE
- Publicado no mural
da PMPG/CÂMARA.

55051 FO1 LO:MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA -SEMAP, HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS, COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI N°. 491/2021.

I-PARTES

Entre as partes, de um lado, PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 34.925.206/0001-44, estabelecida na cidade de Porto Grande-AP, Cito a Rodovia Perimetral Norte, s/nº, Centro, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1397681 PTC/PA, inscrito no CPF sob o nº 260.519.032-20, residente e domiciliado na Avenida Mário Cruz, nº 520, Bairro: Centro, CEP: 68.997-000 - Porto Grande/AP. De outro o senhor HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 903587, inscrito no CPF sob o nº 066.165.602-01, residente e domiciliado na Avenida Mazagão, nº 268, Bairro: Malvinas, CEP: 68.997.000 - Porto Grande/AP, daqui em diante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato se fundamenta nas normas e princípios do direito administrativo, notadamente os constantes no artigo 37, caput e inciso IX, da Constituição Federal, assim como nos termos do art.96, inciso IX da Lei Orgânica do município e nas disposições da Lei Municipal nº 491/2021 – GAB/PMPG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços por parte do CONTRATADO na função de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, em qualquer dos órgãos, unidades administrativas e demais instalações físicas que integram a prefeitura municipal ou que estejam sob a sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá seu início a contar de 01 de JULHO de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA E DA LOTAÇÃO:

O CONTRATADO cumprirá a carga horária de 40 horas semanais e será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços constantes no objeto, o CONTRATADO receberá a título de pagamento a importância de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) mensais, acrescidos das vantagens e demais parcelas que forem legalmente previstas em decorrência do horário e local de trabalho, a qual deverá ser adimplida até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, devendo o CONTRATANTE efetuar o desconto diretamente na fonte de todos os encargos sociais que forem de direito relativo a cada pagamento mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO:

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível na transitoriedade da contratação, os direitos, deveres, vantagens, proibições, rescisões, processo disciplinar, e outras relações jurídicas decorrentes deste contrato, o disposto na Lei Municipal nº 329/2011, regime jurídico dos servidores públicos Civil do município de Porto Grande.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços contratados na fórmula da cláusula segunda, inclusive fora da sede do CONTRATANTE, a critério do superior hierárquico da unidade e/ou órgão onde esteja exercendo sua atividade, pelo tempo que a necessidade do serviço e dentro da vigência do presente contrato observando as regras da pontualidade, assiduidade, do zelo com o patrimônio sob sua guarda e proteção, da ética e conduta profissional compatível com as funções que exerce, cumprindo com rigor a respectiva escala de serviço que esteja submetido, atendendo ao chamado da Administração Municipal a qualquer tempo e hora, devendo comunicar de imediato ao superior ao qual esteja subordinado, qualquer situação ou fato anormal que presencie, que tome conhecimento, ou que caracterize dano ao patrimônio Municipal sob sua responsabilidade, e ainda, submeter-se as normas e regulamentos que forem editados no âmbito da Administração Municipal, e relativos ao serviço de guarda e vigilância.

II – DO CONTRATANTE: OCONTRATADO se obriga a efetuar o pagamento dos serviços ao CONTRATADO rigorosamente em dia, na forma pactuada na cláusula Quinta, assim como de conferir ao local de trabalho onde esteja atuando o CONTRATADO as mínimas condições de segurança e higiene, assim como, exercer a fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser alterado ou modificado através de Termo Aditivo, por conveniência das partes, ou rescindido a qualquer tempo, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições, por qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

As infrações decorrentes do inadimplemento ou inexecução deste contrato feam sujeitas às penalidades previstas na Lei n .8666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I -Programa: 20.605.0014.2030.0000 - Manutenção das Atividades com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

II - Elementos de Despesas: 3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Cidade de Porto Grande para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, ainda que seja mais privilegiado, que tenham ou venham a ter.

E assim, por estarem às partes perfeitamente ajustadas e contratadas entre si, firma o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos dele decorrentes.

Porto Grande-AP, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA PREFEITO

CONTRATANTE

JOÃO MARTINS DA COSTA SECRETÁRIO SEMAP

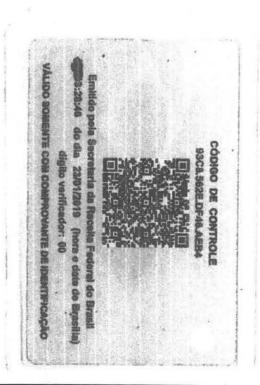
INTERVENIENTE

ÉBÉRT WENDEL DA SILVA ALM CONTRATADO

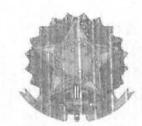












Certificamos que HEBERT WENDEL DA S DE ALMEIDA portador do CPF nº 066.165.602-01 concluiu com êxito o curso de Capacitação de Operador de TRATOR AGRICOLA com aulas teóricas e práticas com a carga horária de 60 horas nos dias 01/11/2021 à 07/11/2021 em conformidade com o item 11.1.5 da NR-11 (Norma Regulamentadora) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

PORTO GRANDE-AP, 07 de NOVEMBRO de 20 21

Ilone Dolores Bantle Tec. Seg de Trabalho RG nº Ro/000054.0

Instrutor

Aluno

Leandro Bustamante Diretor Administrativo

CNPJ:31.987.226/0001-51

Conteúdo Programático:

Certificado Nº 24.291/21

Responsável pela Certificação

Obs.: De acordo com o artigo 144 do Código de Trânsito Brasileiro, o portador desse certificado somente poderá operar a máquina em vias públicas portando Carteira Nacional de Habilitação nas categorias B C, D ou E





Validade INDETERMINADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação

RA

32.000.775379-3

CPF

066.165.602-01

Nome

HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA

Filiação

TATIANE DO SOCORRO PERNA DA SILVA

LINDOMAR SILVA DE ALMEIDA

Local e Data de Nascimento MACAPA, AP

30/03/2004

Situação Serviço Militar

"por residir em município não tributário"

Informações Complementares

Válido somente com apresentação do documento de identidade. A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada em https://alistamento.eb.mil.br

Expedido(a) em: 06/05/2022

Este Certificado foi assinado digitalmente pela autoridade militar competente, em 06/05/2022, de acordo com as normas instituídas na ICP Brasil e Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001.

WILLIAM SANYO DA SILVA E SILVA - 1º TEN/ 1T

Del SM/Cmt/Ch/Dir

Código hash: 5B5D195B12BDB89F6520F2817412CA61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

HEBERT WENDEL DA SILVA E F 62 MEIDA

DATA DE NASCIMENTO 1 NSCRIÇÃO 2004 5EÇÃO 00786277 2519 012 0015

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO

PORTO GRANDE / AP

DATA DE EMISSÃO-01/04/2022 FILIAÇÃO -

TATIANE DO SOCORRO PERNA DA SILVA LINDOMAR SILVA DE ALMEIDA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

YFQQ.NG01.1YXL6PS9



Título Eleitoral emitido às 12:04 de 01/04/2022

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1ª,2ª,3ª ou Reforço
BCG - id		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPO/CAXUMBA/ RUBÉOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

SUS	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADI	ERNETA DE VACINAÇÃO
NOME:	0.77
Hebert Wen	del des Sitze du Mini
R.G.:	DATA DE NASCIMENTO:
	14 /04 /204
ENDEREÇO: 106 49	061 9292 CBXU
3US (1000)	COLD COLD
UNIDADE DE SAUDE:	
umspa	
MANTENHA ESTA CADERNETA EN VALIDADE EM T	M SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS. TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DUPLAADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB	TTWV	Phinan-Carlo	P.HZGE	FEBRE AMARELA
73102114	23/104/104	03/06/25	23/01/13	101	D109121	23.D1-17-
ole	Lote	LOID DI MIRIE / R	Lote LC 30 135	Lote	Lote 22 2 2 2 2	163 VEA0052
266	COO BIBRIONE	Cód	cod Um Siglar	C6d	Cod 1 aug 1	Umgorks
Nome	Nome	Nome PAA	Nome Manual	Nome	Nome Circle	Eigt Olomo
Reg.Prof.	Reg.Prof	Reg Prof	Reg.Prof.	Reg.Prof	Reg.Prof	J Wellens
DUPLAADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB	HPV 20 dax	17	-00	FEBRE AMARELA
	JAL J. DE 129	DU 100 146	50105111		127791	
ote	Lote	FOR DOMAND + COID		Lote	Lote FO 3505	
Cód	Cod. College	Cód	COU. NAMLES	Cód	Cód	
Nome	Nome	Nome LUS LEFE	Nome Schille	Nome	Nome 10777 - 1170	
Reg.Prof	Reg.Prof	Reg.Prof	Reg.Prof.	Reg.Prof	Reg Prof. DOLLY ID	N
DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB				FEBRE AMARELA
J	061 FO 1 0H	09102121			1 1	
ote	Lote	Lote F 010331	Lots	Lote	Lote	
Odd		Cód.	Cód	Cód	Cód.	
Nome	Nome	Nome: NUL dille	Nome	Nome	Nome	
Reg. Prof		Reg Prof. P. J. C. I	Reg.Prof	Reg Prof.	Reg.Prof	

CARTÓRIO MURICI TEIXEIRA

1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Procurações, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, etc..., da Comarca de Porto Grande, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, estabelecida à Av. 08 de Agosto, 257 - Centro - CEP 68997-000. Titular : Celso Maia Muricy. Substituto: Luiz Fernando Maia Muricy.

REGISTRO DE NASCIMENTO

Celso Mala Murley
Titular
CPF 188.435.902-78
Cartório Murici Teixeira

de Porto Grande, Es	O I MOIIOU	C mais	Acres De	AD CHATCHY		CIL	cuiis	riça	U Ju	diciária d	1 00	monde
me a water wastered by and												
virtude de atribuição	que lhe	é confe	rida p	or Lei	e a req	uerin	nento	ver	bal c	la parte in	ntere	ssada,
que em seu Cartório	de Regis	tro Civ	il, no	Livro	A413	de	REG	IST	RO I	DE NASC	CIMI	ENTO
folhas 1524sob									mho	de	1,000	04
	LEBERT W				_		*		*	*		
Nascido(a) à	4 de	ab	ril	de	200	4	ás	141	12	horas,	no	lugar
Mospital Unimed	mu	nicípio	de	Magané		*		. #		*		
Estado Amana	*	*		*								
Sexo Masculino												
Filho de LINDOMAR	SILVA D	E ALME	IDA	*	#		*	*				
E dona TATIANE I				SILVA	*		*		*			
Sendo avós paternos	NIZOM	AR ROD	RIGUE	S DE A	LMEID	A	*		*	*		
E MARIA HELENA				*	4	ŧ		#				•
E maternos SEBAS	TÃO BAL	IEIRO :	DA SI	LVA	*	*		*		×		
E REGINA PERNA I				*	*	*						
Foi declarante 0		*	*	*	*	*						
E serviram de testem	haa						7624					
To ser Allami de regieni	unnas	*	黄	*	*	共						
E * * *	unnas*	*	*	*	*	*	*					
E * * * DBSERVAÇÕES Testemunhas despe	*	* de aco	*	oom a l	00. N.	21/9					l de	
E * * * DBSERVAÇÕES Testemunhas desper Justiga ToJoAP	*	* de aco: tou de	*	oom a l	00. N.	21/9					1 de	* *
E * * * DBSERVAÇÕES Testemunhas despe	*	* de aco	*	oom a l	00. N.	21/9] de	* *
E * * * DBSERVAÇÕES Testemunhas desper Justiga ToJoAP	*	* de aco: tou de	*	oom a l	00. N.	21/9], de	* *

BANCO DO BRASIL AV.JOAQUIM FRAZAO ARAUJO, 449 CENTRO - PORTO GRANDE - AP 68997-000



000743



hilladadadadadilladi...llaadilla

HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA AV MAZAGAO 268 MALVINAS - PORTO GRANDE - AP 68997-000

BK989021162BR



LITTIONAR STEVA DE ALMEID.

Companhia de Chiri ossessessos do 1 inos. Estadad do 2022/40 Na DA NOTA PISCAL: 1107/5/127

SEU CÓDIGO

0111604-5

A TANIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.431, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

AV MA7A 7AC 263 'EP: LB 997 006 ROT: 315.017 15 Pakin Cichal Forman St.

St. 1 80.57 TOTAL A PAGAR (R\$) CONTA MÉS VENCIMENTO TOT KWH PATUR. 01/2022 18/02/2027 787

DATAS LEITURA ATUAL : 24/01/20220145 LEITURA ANTERIOR : 04/12/2021 31 PRÓXIMO MÉS : 21/02/2027 **APRESENTAÇÃO** : 11/02/2022

CNPJ/CPF : FPF . 000C80G940528 NÚMERO DA UC :0111004-5 CLASSIFICAÇÃO : RESIDENCIAL MEDIDOR (ES) : 2898841 HUNO

LEIT. ATUAL : 4878 LEIT. ANT. 9091 " INSTANTE : 1 , 10 LRADA RESIDUO

MÈDIO 0 FATURADO : 787

CONSUMO

CONTR. ILUMIN.
BONUS ESCASSE PH F der ADICIONAL BAL. a viria cita

23.20

0,30

TARIFA SEM TRID Torre & A 707 | 0,501174

Formo de Fuir Mento: NORMAL

MENSAGENS IMPORTANTES

s/Ana 19,57 Informanos existir(am) debito(s) vencido(s) no 19,42 valor de R\$ ****2,152,45(sem ocrescimos legais) Ha mais 115 conta(s) ate esta data (no ocs) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Companhia de Eletricidade do Amapa - CEA com ocs) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 116 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

RESERVOIDO DO FÍSICO 2190 DASE AS A 2508 140 F 2544 C704 F018

COMP DA TARIFA % RS INDICADORES DE CONTINUIDADE RES. ANEEL 166/05 DMIC 0.00 191,50 APURADOMENSAL: 0.00 186,30 LIMITE MENSAL: 23,11 0.00 **ENERGIA** DISTRIBUIÇÃO 17,91 TRANSMISSÃO : TRIM. : 46,23 14,54 10,94 ANUAL : 92,40 29,98 CONJ. ELÉT. : 14563 - PORTO GI MÊS DE REF : 11/2321 ENC. USO R\$: TRIBUTOS 109,78 - PORTO GRA ENC. SETORIAIS: 54,36 10 87 PERDAS SIST. E .:

IMPOSTOS SS RS BASE CÁLCULO : ICMS TARIFA 18,00% OEZ/21 0 JUN/21 00.0 O MOV /21 00 MAT/21 ABR/21 0000 100,77 IOMS SUBV. 8,66 MAR/21 FEV/21 SET 00 100,77 TOTAL ICMS AG0/21 PIS/PASEP 1,62 JUL/21 0 JAN/21 0 MÉDIA ANUAL: 0 COFINS 7,39

Companhia de Eletricidade do NF :11625727 Amapa RUT: 315.017 15.01.075000 SEQ. 0028 T SED CODIGO TOTAL A PAGARYRS)

0111504-5 MES FATURADO VENCIMENTO 18/02/2022 01/2022

continent, 1900 - Janus Rice - Macapé - AP 140 | Inva Estado - 173 (653011) | FEIGP = 7 | 5 | 5 | 5 | 3

83610000005 5 93600002000 3 00000000111 5 60450122008 0

Manual Manager and







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 15/04/2021

José Uilson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

LEI N° 491/2021 - PMPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

- Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Assistência a situações de calamidade pública;
- II Combate a surtos endêmicos;
- III Admissão de professor substituto e professor visitante;
- IV Lotação de novas unidades;
- V Manutenção dos serviços de educação, saúde, água, esgoto, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos; serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro, socorro a pessoas, brigada de combate e prevenção de incêndios;
- VI Atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-900 Portal:



- Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;
- **Art. 4º**. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:
 - I Seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2°;
 - II Doze meses, nos casos dos incisos III, IV, e V do art. 2°;
- III Durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.

Parágrafo Único – em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.

- Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.
 - Art. 6°. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:
 - I Sem função previamente criada por ato do Poder competente;
 - II De servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;

Parágrafo Único – Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.

Art. 7º O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-006

Portal:



Parágrafo Único - Para efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos substituídos ou tomados como paradigma.

- **Art. 8º** A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.
- Art. 9°. A remuneração do pessoal contratados nos termos desta Lei será fixada:
- I No caso do inciso III do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos quadros de cargos e salários do órgão contratante;
- II Nos casos dos incisos I a II, IV, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constantes dos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, as condições de mercado de trabalho.
- III Remuneração mensal correspondente a jornada de trabalho de trinta horas semanais e, para as demais jornadas de trabalho, proporcional ao número de horas trabalhadas;
- IV Nos casos de adicionais de insalubridade se aplique o art. 7º CF/88 inciso XXIII, assim como o art. 190 CLT, assim seja feito conforme relatório técnico caso tenha.
- **Parágrafo Único** Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
- **Art. 10°** Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 11º Ao pessoal contratado nos termos desta lei podendo também registar os valores das despesas com outras contratações de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação especifica de cada entidade, inclusive obrigações patronais.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-000

Portal:



- **Art.12º** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, conforme regulamento.
- **Art. 13º** Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições consignadas no Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Porto Grande, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.
 - Art. 14º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
 - I Pelo término do prazo contratual;
 - II Por iniciativa do contratado;
- III Por iniciativa do contratante; §1° A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
- **Art. 15°** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, bem como do FUNDEB/FME, FMS, FMAS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e de Recursos Federais compreendidos CONVENIOS/PROGRMAS/EMENDAS destinados ao combate ao COVID-19.
- **Art. 16°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário, bem como a Lei N° 477/2019 PMPG.

Palácio Elias Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo Municipal.

Porto Grande - AP, 15 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Grande



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Rod. Perimetral Norte S/N CNPJ: 34.925.206/0001-44

Página 1

Sed Martins da Costa Sed Mari de Agric e Posca Dec mari 12021 GABIPMEG

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO

Autorizado por : Data : 01/07/2022

Pedido

Data Pedido

Data Entrega

00159/22

01/07/2022

FornecedorHEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA

COD: 4478

Quant

Endereco: AV: MAZAGÃO

Nº: 268

CNPJ: 066.165.602-01

PORTO GRANDE

Unid

\$ Unit Centro de Custo

Valor

069.001.020 SERVIÇO PRESTADO COMO OPERADOR DE TRATOR AGR

UND

1.750,00 MANUTENÇÃO DAS AT

TOTAL PEDIDO

10.500,00

Reserva(s): Empenho(s):

Cod Prod

Obs.: SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA EM QUALQUE R DOS ÓRGÃOS, UNIDADES DMINISTRATIVAS E DEMAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS QUE IN TEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUE ESTEJAM SOBRE SUA RESPONSABILIDAD ES. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº141/2022-PMPG/SEMAP. COM PRAZO D E VIGÊNCIA DE 01 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, COM SUPEDÂNEO LEGAL N A LEI MUNICIPAL 491/2021.

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Mun Porto Granda CPF : 260 632 802-78

Usuário: BYTECAP

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Rod. Perimetral Norte S/N CNPJ: 34.925.206/0001-44

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido Digitador Data Emissão Nº Solicitação Responsável JOÃO MARTINS DA COSTA 00159/22 01/07/2022 Antonia Raquel Bart

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Unidade / Setor

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

Cond. Pagamento

Centro de Custo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ficha

Valor 10.500,00

110901

Sec.Mun.de Agricultura e Pesca

3.3.90.04.00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

20.605.0014.2030.0000

Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultura

servação

SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS, UNIDADES DMINIST RATIVÁS E DEMAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUE ESTEJAM SOBRE SUA RESP ONSABILIDADES. CONFORMÉ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº141/2022-PMPG/SEMAP. COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 DE J ULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI MUNICIPAL 491/2021.

Fornecedor HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA

COD: 4478

Endereço: AV: MAZAGÃO

Nº: 268

Unid

CNPJ: 066.165.602-01

PORTO GRANDE

Discr.

Cod Prod Marca

Quant \$ Unit Centro de Custo Valor

069.001.020 SERVIÇO PRESTADO COMO OPERADOR I

1.750,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

UND Obs.:

Total Pedido

10.500,00

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Mun. Porto Grande CPF: 260.632.802-78

PODER EXECUTIVO

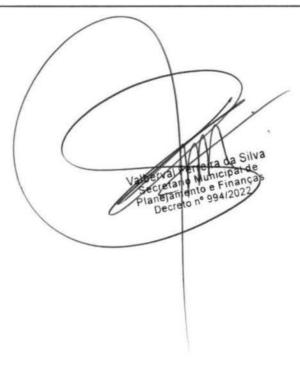
34925206/0001-44

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 01/07/2022

Page 1

	CLoc F	unc/Prog C.A.		Especificação ção C.A.	2.00	ac Inicial penhado	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
					Saldo	Reserva		Saldo	Com Reserva
FICHAS	ORC	AMENT	ÁRIAS						
22 11 11 09 110901 20 20 20 154	605 605 00	PREFEI PODER SEC.MU Sec.Mur 014 2014 2030 3.3.90.04	TURA M EXECU INICIPA n.de Agricu Agricu Abar De 0000 4.00 COM	MUNICIPAL PORTO GRANDE UTIVO AL DE AGRICULTURA E PES icultura e Pesca Itura stecimento fesa Sanitária e Produção Animal Manutenção das Atividades c/ Se UTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	CA cretaria de Agricultura RMINADO - PESSOAL	98.500,00	85.000,00	0,00	183.500,00
,	1.1.500	001.001	Rec	ursos Proprios do Município	13	0,00			30.725,0° 30.725,0°
TOTAL C	ORÇAME	NTARIO				98.500,00	85.000,00	0,00	183.500,00
		to y a Constitution of National			1:	0,00			30.725,01 30.725,01
TOTAL	GERAL				1	98.500,00	85.000,00	0,00	183.500,00
TOTAL	OLIVIL				1	52.774,99 0.00			30.725,01 30.725,01





PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

GL - Global

708007

/ 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 708007

FICHA: 154

DATA: 08/07/2022 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME:

HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA

066.165.602-01

CÓDIGO: 4478

ENDERECO:

AV: MAZAGÃO

PORTO GRANDE

Recursos do Exercício Corrente

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)

001

Recursos Proprios do Municipio

CI ASSISICAC	AODA	DECDECA	EMPENHADA

11

001

PODER EXECUTIVO

09 11 01 Sec.Mun.de Agricultura e Pesca

3.3.90.04.00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

20.605.0014.2030.0000

CÓDIGO

Manutenção das Atividades c/ Secretaria de Agricultura

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
183.500,00	152.774,99	10.500,00	20.225,01
VALOR A SER PAGO R\$	10.500,00		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS, UNIDADES DMINISTRATIVAS E DEMAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUE ESTEJAM SOBRE SUA RESPONSABILIDADES. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº141/2022-PMPG/SEMAP. COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 01 DE JULHO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, COM SUPEDÂNEO LEGAL NA LEI MUNICIPAL 491/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	069.001.020	SERVIÇO PRESTADO COMO OPERADOR DE	6	UND	1.750,00	10.500,00
					SOMA	10 500 00

EMPENHO AUTORIZADO EM 08/07/2022

João

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Mun. Porto Grande CPF 260.632.802-78



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCASEMAP



Oficio nº 131/2022-SEMAP/PMPG

Ao Ilmo. Sr ° VALBERVAL FERREIRA DA SILVA Secretário mun. de Planejamento e Finanças.

ASSUNTO: Boletim de frequência da SEMAP.

Porto Grande-AP, 18 de julho de 2022.

ESTADO DO AMAMA

refeitura Municipal de Porto Grande

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 2010. 03867. 2022

Data. 18/07/2022

Hora de Entrada 13:18

Assinatura do Europas

Prezado Secretário;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o **boletim de frequência** dos servidores prestadores de serviço que estão exercendo suas funções na Secretaria de Agricultura e Pesca, referente ao mês de julho **de 2022.**

Sem mas para o momento reitero votos de estimas, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Their Marries de Court

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Inscrição no C.N.P.J. N° 34925206000144
PERIMETRAL NORTE, SN - CENTRO

Número da NFS-e 12024

Código de Verificação de Autencidade 5778AAAAA

-	PORTO GRANDE - AP	NOTA FISC.	AL ELETRO	ÔNICA AVULSA				Data e hora de l	AAAAA Emissão da NFS-e 2 às 12 57 09			
Informações									de Acesso			
Exibilidade do ISS Exigivel	N	úmero do Processo	Município de incidência do ISS PORTO GRANDE - AP			Local da Prestação PORTO GRANDE - AP		P 118782ABBCDDDEEGGHHHIDJJKKLLLM1				
Número do RPS Série do RPS		Tipe do RPS		Data de RPS		Competência 18/07/2022		Para certificação da autenticidade acess , menu consultas e informe os dado				
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Não Possui		Tipo ISS 03 - Sobi			ta NFS-e Avulsa.					
Prestador de Serviço	os .											
CPF/CNPJ 06616560201	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT		Razão Social ERT WENDEL DA	SILVA DE	ALMEIDA						
Logradouro AV MAZAGÃO, 268			Complemento			Bairro MALVINAS						
CEP 68997000	Cidade PORTO G	RANDE - AP		Telefone			E-mail					
Tomador de Serviço	8							O TOTAL STATE				
CPF/CNPJ 34925206000144	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal		Razão Social EITURA MUNICIPA	AL DE PO	RTO GRANDE						
Logradouro AV PERIMETRAL NO	RTE, SN		Complement	0		irro ENTRO						
CEP Cidade 68900-000 PORTO	GRANDE - AP	1411	Telefone	Telefone E-mail								
intermediário												
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão So	scial	.,								
Discriminação dos S	erviços		2 122	Y SERVER			-1 in w. n.1	WIII—SE S				
Qtde, Un. Medid		ADO COMO OPERA DE 2022	DOR DE TR	ATOR AGRICOLA	REFERE	NTE AO		Unitário 1750,00	Total R\$ 1.750,00			
					CE	RTIFICO	que c	s serviç	os			
					cor	stantes	nesta	nota fiso	al			
					for	am exec	utado	S.				
						Em. J	1810	22021	;			
						and	Man	of de Costa	-			
						A	C 10 011/20	2000				
Imposto Sobre Servi	iços de Qualquer Natı	reza - ISSON				Det:			a Construção Civil			
Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Munic	ipio	Ce	digo CNAE		digo da Obra	Código A	Company of the Compan			
99.99 Outros Serviços		999999.999999										
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado PS 0 00	Deduções Base de Cál- R\$ 0.00		e Cálculo 750 00	Total do 15		ISS Retido		Descente R\$ 0.00			

Retenções de Impostos INSS IRRF SEST/SENAT ISS Expediente COFINS CSLL R\$ 0,00 Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 1.750,00 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT Informações Complementares RECEB(EMOS) DE HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12024 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **5778AAAAA** DATA CPF/RG ASSINATURA

CERTIFICO que os servidos



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP



ANEXO DO OFÍCIO Nº 131/2022-SEMAP/PMPG.

BOLETIM DE FREQUENCIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÊS JULHO DE 2022.

Ν°	NOME	FUNÇÃO	CARGO	CAR. HOR.	MÊS	Horas extras 50%	Horas extras 100%	SAL. FAM	PER/ INS
01	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	OPER. DE TRATOR DE ESTEIRA	CONTRATO	40	31	-	10	-	-
02	ERCILIO CARDOSO DE OLIVERA	OPER. DE TRATOR AGRICOLA	CONTRATO	40	31	-	-	-	-
03	JOSE MONTEIRO PICANÇO	OPER. DE MOTONIVELADORA	CONTRATO	40	31	-	-	-	-
04	MARCIO PANTOJA	OPER. DE TRATOR DE ESTEIRA	CONTRATO	40	31	-		-	-
05	RAIMUNDO ARAUJO MACHADO	OPER. DE TRATOR AGRICOLA	CONTRATO	40	31		-	-	-
06	HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA	OPER. DE TRATOR AGRICOLA	CONTRATO	40	31				





ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP



FUNCIONÁRIO: NEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA. FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

LOTAÇÃO: SEMAP.

MÊS: JULHO ANO: 2022

MANILIA					ASSINATURA
MANHÃ TARDE Entrada Saída Entrada Saída					
En	trada	Saída	Entrada	Saída	
01	07:30	11:30	13:30	17:30	Hibert mendel dos Silves Sel
02					SABADO
03					DOMINGO
04	07:30	11:30	13:30	17:30	What Windle do Silva & A.
05	07:30	11:30	13:30	17:30	What would be Silya & A.
06	07:30	11:30	13:30	17:30	Debest Wender de Silver de 4.
07	07:30	11:30	13:30	17:30	Hobert & mold & Silva Se A.
08	07:30	11:30	13:30	17:30	Lulhan Themshis. Silve & A.
09					SABADO
10					DOMINGO
11	07:30	11:30	13:30	17:30	Hibert Werrell do Silva Se A.
12	07:30	11:30	13:30	17:30	Hebest Wend do Siles Se A.
13	07:30	11:30	13:30	17:30	Hobert Wentel de Silan HO
14	07:30	11:30	13:30	17:30	What Hearth & Silon Son
15	07:30	11:30	13:30	17:30	What Twenty De Silver to M
16					SÁBADO
17					DOMINGO
18	07:30	11:30	13:30	17:30	H. best ween All do 3 ilos de 1
19	07:30	11:30	13:30	17:30	all hest when file die Dila de D
20	07:30	11:30	13:30	17:30	Hibert hemself on Siles sel
21	07:30	11:30	13:30	17:30	Whent Warded du Sila de A.
22	07:30	11:30	13:30	17:30	Hibert wender on Silm & A.
23					SÁBADO
24					DOMINGO
25	07:30	11:30	13:30	17:30	Wilser wegroved du silver le D.
26	07:30	11:30	13:30	17:30	Debut Wardel do Sila V A.
27	07:30	11:30	13:30	17:30	Whent would do sike & A
28	07:30	11:30	13:30	17:30	What would be sile to the
29	07:30	11:30	13:30	17:30	Shout winds to See Se A.
30					SÁBADO
31					DOMINGO
HOF	RAS EXT	TRAS			
QUA	NT. HS				
QUA	NT. HS				

Hilter Wengle du S. 1)

ASSINATURA DO SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PERIMETRAL NORTE, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 34925206000144

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO, LANÇADOR da prefeitura Municipal de PORTO GRANDE, a requerimento da pessoa interessada HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/10/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

006145

MALVINAS

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte:

HEBERT WENDEL DA SILVA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 06616560201

Endereço:

AV MAZAGÃO, 268

Complem:

CEP:

68997000

Bairro: Cidade:

PORTO GRANDE-AP

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

18/07/2022 13:05:56

Validade:

16/10/2022

Usuário:

RENER

Número/Controle da Certidão: DE3051BE051DBE85

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO

LANÇADOR

Responsável

PREFEITUR			TO GRAN	D			NO	TA DE LIQ	JIDAÇÃ			
ROD PERIME 34925206/000		TE S/N					,	708007 /	1			
OTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 154	1	DATA	18/07/2022	REQU	JISIÇÃO Nº	ISIÇÃO Nº:				
ICITAÇÃO: OUTRO NÃ	O APLICÁVE	L			DOCUMENTO:		VENCIN	MENTO: 30/12	/2022			
IOME: HEBERT		SILVA DE ALMEID	A		066.165.60 PORTO G			CÓDIGO: 44	78			
DESCRIÇÃO DO MATERIA	AL E/OU SERVIÇO)						VALOR 1	TOTAL			
UNIDADES DMINIST OU QUE ESTEJAM S	RATIVAS E D SOBRE SUA F EMAP. COM I	EMAIS INSTALAÇÕ RESPONSABILIDAD PRAZO DE VIGÊNO	ES FÍSICAS QUE ES. CONFORME IA DE 01 DE JULI	CONT HO A 3	EM QUALQUER DOS GRAM A PREFEITURA RATO ADMINISTRATI 0 DE DEZEMBRO DE 5 JULHO DE 2022.	MUNICIF	PAL		Liquido 750,00 Descont			
GL	GL SOM/								1.750,0			
CÓDIGO			CLA	SSIFICA	ÇÃO DA DESPESA EMPENH	ADA						
11 09 01 3.3.90.04.00 20.605.0014.2030.00	CON	Mun.de Agricultura e TRATAÇÃO POR Ti Itenção das Atividado	EMPO DETERMIN									
VALOR DO EMPE	NHO	LIQUIDADO ATÉ A	DATA	V	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO			DO A LIQUIDAR				
	10.500,00		1.750,00		1.750,00			8.750,0				
VALOR A SER PA		um mil, setecentos e	1.750,00 cinquenta reais * '	* * * * *	***********	CIN CO	Cysta ³	******	*****			
SUBEMPENHO AUTORIZA						1/202 GAB		\				
A DESPESA REFERENTE	A ESTE SUBEMPE	ENHO, FOI DEVIDAMENTE	PROCESSADA EMOC	ONTRANI	DO-SE EM ORDEM PARA RA JOSÉ MATIA BE Prefeito Mun CPF: 260,0	Porto Gra	3		×			
CONTABILIZADO	DATA	Mauro Senio	da Cama		ORDEM DE PAGAMENTO	PAGUE-SE	:·					
		CRC / AND	da Gama		ONDER DE PAGAMENT	J. PAGGE-GI						
DATA		COM	DOR I	_	DATA		ORD	ENADOR DA DES	SPESA			
DESPESA PAGA EM		,				R	ECIBO					
BANCO CON	ITA	CHEQUE	VALOR		RECEBIEMOS) O VALOR O	CONSTANT	TE DESTE SUBEN	MPENHO.			
					NOME:							

CNPJ/CPF:



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMEN	TO EMP/LIQ/PA	RC 708007/	1	/ 1			F	Processo:	2010.03560	0.2022
Ficha 154 Data	18/07/2022	Requi						Venci	30/12/2	2022
Licitação OUTRO	NÃO APLICÁVEL	Nº						Doc		
Fornecedor HEBER	T WENDEL DA SIL	VA DE ALMEII	DA		066.165	5.602-0°	1	Co	d 4478	
Endereço AV: MA	ZAGĀO				268	PO	RTO GRANI	DE		
Recurso/Aplicação				Mate	rial/Serviç	D				
500 Recursos não Vincul 1 Recursos do Exercío 1 Recursos do Exercío 001 Ordinario 001 Recursos Proprios de	io Corrente io Corrente	xerc.Corrente	es)	AGR DMIN INTE SOBI ADM	COLA EM IISTRATIVA GRAM A PI RE SUA RE INISTRATIV	QUALC AS E DI REFEIT SPONS VO N°1	EWER DOS C EMAIS INST TURA MUNIC SABILIDADE 41/2022-PMI	DRGÃOS, I ALAÇÕES CIPAL OU (SS. CONFO PG/SEMAR	RADOR DE T JNIDADES FÍSICAS QUI QUE ESTEJA DRME CONTF P. COM PRAZ BRO DE 202	E M RATO O DE
GL										
09 01 11 3.3.90.04.00 20.605.0014.2030.0000	PODER EXECU Sec.Mun.de Agr CONTRATAÇÃO Manutenção das	ricultura e Pes O POR TEMP	O DET				IVIL			
Valor do Empenho	Valor da Liquida		Parc a	até Data		Valor	Parcelado			Saldo
10.500,00	1.750,0 um mil, setecentos e			50,00	******		1.750,00		*******	0,00
Autorizado 18/07/2022					Contabiliza 18/07/2022			Sérgio Souz Contad C/AP 002	or	.41
JOSE MA PREFEIT	Prefe	Maria Bessa de eito Mun. Porto F: 260 632	Oliveira Grand						JZA DA GAM 02583/O-6/AI	
A DESPESA REFERENTE A PROCESSADA, ENCONTRA 7 3 18/07/2022					9		jamis	will	Penna	_
Ordem de Pagamento Data				290.8	_		Aucitor Gerá les Decreto nº	4-11,0 1 0918 11 093/29.8 - 645/	Municipe FRES	_
Despesa Paga.										
Banco Conta		Cheque _			Valor:	1.750,0	00			
Banco Conta		Cheque			Valor:					_
RECIBO. Recebi(emos) o	valor constante des	te empenho.								
							Nome CGC	e: /CPF:	F	_

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01695					
DATA: 28/07/2022 Credor: HEBERT WENDEL DA Endereço: AV: MAZAGÃO	VENCTO:30/1 SILVA DE AL				Cod: 447
Cidade: PORTO GRANDE		CEP:			
Discriminação:					
SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO GÃOS, UNIDADES DMINISTRATIVE EFEITURA MUNICIPAL OU QUE E	AS E DEMAIS	INSTALAÇÕES	FÍSICAS (QUE INTE	GRAM A PR
Valor 1.750,00					
(um mil, setecentos e cinquer * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
70800 / 1 GL 110901 20.605.0014.203	0.0000 3.3.90.04.00	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
TOTAL		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
Despesa Líquida:	R	\$ 1.750,00			
ORDEM DE PAGAMENTO					
PAGUE-SE/_/		José Maria Bassa			
		PREFE	ITO78		
Pagamento efetuado com o(s)	seguinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco Conta	Cheque	1	Valor R\$		
001 5200			1.750,00		
TOTAL.			R\$ 1.750,00		
Despesa Parte Fill Municipal de 022 Flanejamento e finanças Decreto nº 44/2022	com os recur	sos acima d	iscriminad	dos	
RECIBO Receb (emos) o val	or constante	desse(s) E	mpenho(s)		
// Ass:		Nome: CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:49:53 399003990 SEGUNDA VIA 0002

399003990

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RECURSO PROPRIO

AGENCIA: 3990-X CONTA: 5.200-0

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

28/07/2022 553.990.000.028.929

1.750,00

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HEBERT W SILVA ALMEIDA AGENCIA: 3990-X

CONTA: 28.929-9 553.990.000.005.200

NR. DOCUMENTO

NR.AUTENTICACAO C.087.08F.5B2.335.D9F